

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 258/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020****PROCESSO Nº 1260.01.0040400/2020-47****RELATORA: Rita de Cássia Freitas Coelho****APROVADO EM 26.8.2020**

Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional Mundo Mágico, de Ouro Preto.

Histórico

Por meio do Memorando SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR Nº 19/2020, de 29.7.2020, o Sr. Marco Antonio de Resende, Coordenador de Processos da Diretoria de Gestão do Atendimento Escolar/SEE, foi encaminhado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

O requerimento, datado de 06.7.2020, está assinado por Grazielle Rodrigues de Lima, representante legal da entidade mantenedora Centro Educacional Mundo Mágico Ltda, em atendimento ao Parecer CEE nº 34/2020.

Recebido, em 29.7.2020, a Superintendência Técnica, a fim de dar prosseguimento aos trâmites do referido processo, elaborou nova Informação.

Em 06.8.2020, retornou a esta Câmara do Ensino Fundamental, agora, para parecer conclusivo.

Mérito

No Parecer CEE nº 34/2020, publicado no "MG" de 10.3.2020, este Conselho se manifestou favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional Mundo Mágico, pelo período de 20.2.2019 a 30.4.2020. Antes de esgotar esse prazo, os representantes da entidade mantenedora deveriam protocolar, diretamente neste Conselho, novo pedido de renovação do reconhecimento do curso, considerando que o processo ficaria sob a guarda do Órgão.

Em 14.3.2020, foi publicada a Portaria SEE nº 323/2020, que concedeu a renovação do reconhecimento do curso, pelo período acima citado.

Porém, como justificado no Memorando da Diretoria de Gestão do Atendimento Escolar da SEE, após a publicação da referida portaria, o processo não foi enviado, em tempo hábil, à SRE de Ouro Preto, para que o documento do representante da entidade mantenedora pudesse chegar, dentro do prazo estabelecido, para novo pronunciamento deste Conselho, considerando o período de Pandemia do COVID-19.

Conclusão

Considerando o atendimento, pela instituição, à determinação do Parecer CEE nº 34/2020, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional Mundo Mágico, do município de Ouro Preto, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 01.5.2020.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2020.

Rita de Cássia Freitas Coelho - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente**, em 09/09/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19028328** e o código CRC **0E086CC4**.